



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº 1803/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65.758,00 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2.002.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (43)

R\$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (50)

R\$ 9.334,00 (nove mil trezentos e trinta e quatro reais)

0101.01.031.0001.2.083.000 – Programa de Valorização e Aperfeiçoamento do Servidor do Legislativo.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1528)

R\$ 10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei a redução da seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.1.114.000 – Aquisição de Veículo.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1528)

R\$ 65.758,00 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 16 de janeiro de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 16 de janeiro de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração